



Programa

2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Produto:	Unidade de medida:		
Momento da ação:	Análise de Votos		
Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		
Unidade Orçamentária Responsável:	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		
Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social		
Função:	04 - Administração		
SubFunção:	301 - Atenção Básica		
Unidade Responsável:			
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Não
Beneficiário:	Servidores, empregados e seus dependentes.		
Base legal:	<p>- Servidores civis e empregados públicos: arts. 206-A, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Geral), Decreto 6.856, de 25/05/2009 (exames periódicos), acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes e demais legislações específicas;</p> <p>- Militares das Forças Armadas: art. 50 da Lei nº 6.880, de 9/12/1980; arts. 15 e 25 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 92.512, de 02/04/1986; e</p> <p>- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 32 e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002, e arts. 99 e 100 da Lei nº 13.328, de 29/07/2016.</p>		
Descrição:	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de resarcimento.		
Especificação do Produto:			
Forma de implementação:			
Detalhamento da Implementação:			
Participação social:	Não		

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de resarcimento.



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

SOF / SPI / DEST

Mapeamento de Ações Integrantes da Lei Orçamentária de
2019

Unidade Medida [unidade](#)

Produto [Pessoa beneficiada](#)